**INDICAÇÃO N°**

Assunto**:****Solicita ao Sr. Prefeito de Itatiba, Douglas Augusto de Oliveira, estudo de viabilidade para realização de Convênio com a Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo, conforme especifica.**

**Senhor Presidente:**

**INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, que se digne S.Exa. realizar estudo de viabilidade para Convênio com a Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo, a fim de que a municipalidade possa executar obras de reforma e adaptação no prédio onde está localizada a Delegacia de Polícia Civil de Itatiba, com o objetivo de implantar um anexo para atendimento exclusivo da Delegacia de Defesa da Mulher (DDM).

Ocorre que hoje o atendimento às mulheres vítimas de violência ou outro tipo de delito é realizado, no primeiro momento, no balcão de registro de Boletim de Ocorrência, sem nenhum tipo de privacidade. Fato que pode inibir a vítima e, até mesmo, desmotivar a denúncia.

Atualmente, parte do prédio da Delegacia da Polícia Civil encontra-se desocupado, o que possibilita a adequação necessária para a implantação de uma área exclusiva para atendimentos relacionados à DDM. A medida é uma forma prática de cooperar para a diminuição da violência contra a mulher, além de apoiar e incentivar ações que proporcionem uma melhor aplicação da Lei Maria da Penha, reconhecida mundialmente como um dos instrumentos mais avançados no combate à violência doméstica.

 **SALA DAS SESSÕES,**18 de março de 2020.

**PROF.ª DEBORAH DE OLIVEIRA**

Vereadora - Cidadania